

# **MANUAL DE FORNECEDORES**

**Cobix Ind. e Com. De Metais Ltda**

<b>Elaborado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Rev. 03</b> <b>Data: 19/06/2023</b>
<b>Mariana Mello / SGQ</b>	<b>Alexandre D'Allevo Neto</b>	

**1. Controle de Revisões:**

<b>REVISÃO</b>	<b>ITEM</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>DATA APROV.</b>
00	Todos	<i>Emissão inicial</i>	17/07/2020
01	Todos	<i>Revisão geral</i>	30/03/2021
02	4; 18	<i>Atualização P.Q. / Atualização dos contatos</i>	28/07/2021
03	Todos	<i>Revisão geral</i>	19/06/2023

<b>Elaborado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Rev. 03</b>
Mariana Mello / SGQ	Alexandre D'Allevo Neto	<b>Data: 19/06/2023</b>

## 2. Sumário:

	<b>Capítulo</b>	<b>Página</b>
1.	Controle de Revisões .....	2
2.	Sumário .....	3
3.	Apresentação da Empresa .....	4
4.	Política da Qualidade .....	4
5.	Objetivo .....	4
6.	Confidencialidade .....	5
7.	Homologação de Fornecedores .....	5
8.	Critérios para Seleção de Fornecedores .....	5
9.	Avaliação de Fornecedores .....	5
10.	Avaliação da Qualidade de Fornecimento .....	5, 6
11.	Condições Gerais de Fornecimento .....	6
12.	Garantia .....	6
13.	Notas Fiscais .....	6
14.	Inspeção de Recebimento .....	7
15.	Certificados de Conformidade .....	7
16.	Relatório de Não Conformidade .....	7
17.	Informações Complementares .....	7
18.	Contatos .....	8

<b>Elaborado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Rev. 03</b>
<b>Mariana Mello / SGQ</b>	<b>Alexandre D'Allevo Neto</b>	<b>Data: 19/06/2023</b>

### 3. Apresentação da Empresa:

A Cobix Indústria e Comércio de Metais Ltda, é uma empresa 100% nacional, (fundada em junho de 1991), criada por técnicos que atuam há mais de 30 anos no ramo Estanífero e seus derivados.

Desde então, a Cobix vem implementando uma vasta linha de produtos e serviços, buscando sempre se adequar ao mercado, desenvolvendo novas tecnologias na fabricação de soldas a base de Estanho, Fluxos Líquidos, etc.

A Cobix está localizada no município de Caieiras, SP, em sede própria em área industrial. Como resultado de um trabalho concentrado, com a cooperação de todos os Colaboradores, em Fevereiro de 2000, o Sistema de Gestão da Qualidade da Cobix Indústria e Comércio de Metais Ltda, obteve a Certificação de conformidade a Norma NBR ISO 9001:94 e atualmente a ISO 9001:2015, conferido pela SGS ICS Certificadora Ltda.

### 4. Política da Qualidade:

A COBIX Indústria e Comércio de Metais, através da adoção de práticas responsáveis e éticas para com seus clientes, funcionários e fornecedores, compromete-se a:

- Buscar persistentemente o atendimento aos requisitos do cliente, com o objetivo de alcançar sua mais alta satisfação, através do (a):
  - Fornecimento de produtos de alto padrão de qualidade;
  - Estabelecimento de uma relação de confiabilidade mútua, oferecendo soluções aplicáveis para atender as necessidades dos nossos clientes;
  - Melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Criar um ambiente simultaneamente propício para o progresso da COBIX e o crescimento profissional e pessoal dos seus funcionários.
- Buscar parcerias com benefício mútuo, incentivando nossos fornecedores a adotarem práticas que garantam a qualidade de seus produtos.

### 5. Objetivo:

O objetivo deste Manual de Fornecedores é de estabelecer e regulamentar métodos e procedimentos uniformes entre a COBIX e sua cadeia de suprimentos.

O Manual define atividades relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade fundamentais para homologação e desenvolvimento dos fornecedores.

Através dele será possível, também, avaliar e melhorar continuamente o desempenho do Fornecedor a fim de proporcionar ao mesmo, confiança e suporte para projetos de melhoria e aperfeiçoamento em seu Sistema de Gestão.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Rev. 03</b>
<b>Mariana Mello / SGQ</b>	<b>Alexandre D'Allevo Neto</b>	<b>Data: 19/06/2023</b>

## 6. Confidencialidade:

O Fornecedor se obriga assegurar a confidencialidade das informações (técnicas ou não) sobre os produtos em desenvolvimento e/ou fornecidos para a COBIX.

## 7. Homologação de Fornecedores:

Para um fornecedor tornar-se homologado e apto a fornecer materiais para a empresa ele deve atender os critérios para fornecimento definidos, basicamente, após a negociação com o setor de compras da COBIX, e havendo possibilidade de fornecimento serão providenciadas amostras para avaliação técnica.

## 8. Critérios para Seleção de Fornecedores:

- a) Preço;
- b) Prazo;
- c) Qualidade (marca, indicações).

## 9. Avaliação de Fornecedores:

O Departamento de Qualidade da COBIX avaliará o fornecedor, antes do fornecimento, quanto ao seu Sistema de Gestão da Qualidade, através do recebimento do seu certificado ISO 9001, ou através do Questionário de Avaliação de Fornecedores. A reavaliação / requalificação será feita a cada três anos, ou quando ocorrer o vencimento do certificado ISO 9001, aplicável apenas para fornecedores que possuem esta certificação.

## 10. Avaliação da Qualidade de Fornecimento (IQF):

O índice de qualidade de fornecimento é apurado mensalmente, pelo Departamento de Qualidade, e analisado trimestralmente quanto a necessidade de tomada de ação junto ao fornecedor, caso o fornecedor não atinja a meta do IQF Cobix, será aberto um Relatório de Ação Corretiva (RAC). O fornecedor deve ter um desempenho mínimo trimestral de IQF = 80% (média de 3 meses).

O índice é calculado da seguinte forma:

$$I.Q.F. = \left[ \left( \frac{TF - TR}{TF} \right) \times 100\% \right] - (D.A. \times 4 \%)$$

Onde: TF = Total fornecido no período (unidades de fornecimento do produto);  
TR = Total reprovado no período (unidades de fornecimento do produto);  
DA = Dias em atraso.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Rev. 03</b>
<b>Mariana Mello / SGQ</b>	<b>Alexandre D'Allevo Neto</b>	<b>Data: 19/06/2023</b>

**Observação:** Para os fornecedores de serviços de Calibração, não é necessário a emissão do Pedido de Compra (a especificação do serviço está no Plano de Controle), bem como seu acompanhamento através do I.Q.F.

### **11. Condições Gerais de Fornecimento:**

Ao aceitar o pedido de compra emitido pela COBIX o fornecedor deve analisar criticamente os requisitos relacionados ao produto, assegurando que:

a) O fornecedor tem capacidade para atender aos requisitos definidos no pedido de compra, tais como: preço, prazo de entrega, especificação, quantidade, validade do produto e condições de pagamento;

b) Todos os produtos fornecidos devem garantir a qualidade dentro dos padrões definidos pela COBIX;

c) Todos os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas, identificadas, acondicionadas corretamente garantindo a integridade física dos produtos, obedecendo sempre às normas de controle de temperatura, transporte e armazenamento;

d) Caso os produtos apresentem defeito na linha de fabricação da COBIX, os mesmos poderão ser rejeitados pela área responsável pelo uso do produto. Nestes casos o defeito é relatado ao setor da qualidade e aberto um registro de não conformidade para o fornecedor (RNC).

### **12. Garantia:**

O fornecedor é responsável pelas garantias solicitadas de matérias-primas, produtos e serviços que fornece, desde a entrega desses na COBIX até o término do período de garantia determinado pelo fabricante.

### **13. Notas Fiscais:**

O fornecedor deve emitir as notas fiscais em conformidade com a legislação vigente. Toda Nota Fiscal emitida deve conter:

- a) Número do pedido de compra;
- b) Condições de pagamento;
- c) Código COBIX do produto fornecido;
- d) Descrição correta do produto;
- e) Unidade de medida de acordo com o pedido de compra;
- f) Quantidade de acordo com o pedido de compra (após análise do setor de compras e/ou recebimento, serão aceitas quantidades de até 10% para mais ou para menos da quantidade especificada no pedido, para os Metais essa tolerância diminui para +/- 5%, e exclusivamente para a matéria-prima Prata a tolerância é de +/- 2%);
- g) O arquivo XML das Notas Fiscais devem ser encaminhados antecipadamente para o e-mail: [expedicao@cobix.com.br](mailto:expedicao@cobix.com.br)

<b>Elaborado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Rev. 03</b> <b>Data: 19/06/2023</b>
<b>Mariana Mello / SGQ</b>	<b>Alexandre D'Allevo Neto</b>	

#### **14. Inspeção de Recebimento:**

No início do recebimento das matérias-primas, será solicitado ao transporte ainda sem descarregar, para aguardar a confirmação do pedido de compra, conferência da NF, verificação dos códigos dos produtos, volume, quantidades e data de entrega versus pedido. Caso o pedido esteja em acordo com o material a ser entregue, será autorizado o descarregamento e recebimento, caso o material a receber esteja em desacordo com o pedido, será acionado o departamento de Compras para a tomada de decisão: correção de informações no pedido ou mesmo rejeitar o material e não receber. Caso o material seja rejeitado, será anotado na DANFE o motivo da rejeição e informado ao transporte do não recebimento.

Divergências em volumes (NF x Físico) e cargas danificadas serão rejeitadas e não recebidas. Qualquer divergência em relação a algum destes requisitos será considerada não conformidade, passível de devolução ou correção conforme acordado com o Fornecedor e o Departamento de Compras COBIX.

Para a inspeção de recebimento qualitativa dos materiais efetuada na Inspeção de Recebimento, será realizada conforme especificado no Plano de Controle de Recebimento do item a ser recebido (P.C. disponível via sistema ADM Cobix).

Divergências na identificação implicam na rejeição do item.

#### **15. Certificados de Conformidade:**

Os fornecedores que receberem a solicitação de envio de certificados de conformidade devem enviar o Certificado de Conformidade ou Relatório de Conformidade do lote de fabricação do produto fornecido. O mesmo deve citar o número da nota fiscal de envio dos produtos em análise, o envio do certificado deve ser feito da seguinte forma: uma via impressa acompanhando a NF, e/ou poderá ser encaminhado eletronicamente para os e-mails: [expedicao@cobix.com.br](mailto:expedicao@cobix.com.br) e [compras@cobix.com.br](mailto:compras@cobix.com.br)

#### **16. Relatório de Ação Corretiva (RAC):**

Os Relatórios de Ação Corretiva abertos serão enviados aos fornecedores pelo setor da qualidade. O fornecedor deverá propor ações corretivas para eliminar a ocorrência e responder a RAC no prazo determinado. Tais ações devem ser evidenciadas e repassadas ao setor de qualidade para registro e avaliação da eficácia. As RAC's serão encerradas apenas quando for constatado que a não conformidade foi sanada.

#### **17. Informações complementares:**

- Os certificados de conformidade deverão ser enviados eletronicamente para os e-mails: [expedicao@cobix.com.br](mailto:expedicao@cobix.com.br) e [compras@cobix.com.br](mailto:compras@cobix.com.br)

- Horário de recebimento de materiais:

De segunda à quinta-feira das 9:00 às 17:00 hrs. e sexta-feira das 9:00 às 15:30 hrs.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Rev. 03</b>
<b>Mariana Mello / SGQ</b>	<b>Alexandre D'Allevo Neto</b>	<b>Data: 19/06/2023</b>

## 18. Contato:

Em caso de dúvidas, por favor nos contatar:

- Carlos Roberto (Beto): Compras - [compras@cobix.com.br](mailto:compras@cobix.com.br) - (11) 3538-4455 R: 225
- Bruno: Qualidade / Recebimento - [expedicao@cobix.com.br](mailto:expedicao@cobix.com.br) - (11) 3538-4455 R: 228
- Mariana: Qualidade - [qualidade@cobix.com.br](mailto:qualidade@cobix.com.br) - (11) 3538-4455 R: 218

Agradecemos antecipadamente.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Rev. 03</b> <b>Data: 19/06/2023</b>
<b>Mariana Mello / SGQ</b>	<b>Alexandre D'Allevo Neto</b>	